



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Vulcanizadora articulada para pneus.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de vulcanizadora de pneus para o Departamento Operacional de Obras, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de vulcanizadora articulada para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, esta aquisição tem como objetivo atender a demanda que secretaria tem para a vulcanização lateral dos pneus no Departamento Operacional de Obras, serão 22 (vinte dois) caminhões atendido por este equipamento, fora os veículos de outras secretarias que podem ser atendidos por este equipamento, que independente do estado de conservação e ano precisam de serviços de borracharia, por que todos os veículos estão sujeitos a rasgos e furos por pregos e parafusos presentes em via públicas, o que torna necessário ter uma vulcanizadora que seja capaz de fazer a vulcanização em ângulo ou nas laterais do pneu, uma vez que não faz sentido descartar um pneu que tenha um rasgo lateral que não tenha motivo para ser recuperado, a aquisição solicitada é benéfica para município devido ao alto custo dos pneus, tendo a possibilidade desta aquisição ocorrer a um custo menor que a soma do preços de 2 (dois) pneus 275/80-22, 5 lisos adquiridos através da PL 208/2021, modalidade Pregão nº 72/2021, ou seja, somente 2 (dois) pneus consertados do modelo de pneu citado paga o valor investido, este um dos pneus mais utilizados pelos veículos do Departamento Operacional de Obras e é comum esta medida de pneu vir em novas aquisições de caminhões, contudo, esta máquina não servirá apenas para uma medida de caminhões, mas atenderá todas as medidas de pneus usadas em caminhões e ônibus do município, uma vez que a borracharia do Departamento Operacional de Obras faz serviços para outras secretarias, SAMU e Corpo de Bombeiros quando necessário. Será solicitado apenas uma vulcanizadora, porque há apenas um borracheiro no Departamento Operacional de Obras e esta quantidade é o suficiente para atender a frota do município, não sendo necessário mais do que uma unidade.

Da Especificação do Objeto:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Item	Descrição do Produto	Quantidade de produtos	Unidade de Medida
1	<p>Vulcanizadora de pneus articulada. Equipamento com capacidade de fazer vulcanização a quente para uso em pneus da linha pesada, caminhões e ônibus. A vulcanizadora deverá ser articulada para facilitar o manuseio dos pneus.</p> <p>Equipamento desenvolvido para vulcanização a quente em pneus com furos de prego e parafusos, entre outros danos. A vulcanizadora deverá estar acompanhada do acessório ombro, que deverá ser compatível com a vulcanizadora oferecida pelo licitante, para a recuperação de furos na lateral dos pneus danificados.</p> <p>A vulcanizadora deve ter dois conjuntos de resistência com possibilidade do uso dos conjuntos de calor ao mesmo tempo, um conjunto de calor para uso na área interna do pneu e outro conjunto de calor para uso na área externa do pneu, para que se possa fazer a vulcanização tanto na área externa como a área interna do pneu.</p> <p>Tensão: 220V (volts) Potência: Dois conjuntos de resistência de 450 watts no mínimo cada, totalizando 900 watts no mínimo. Temperatura de trabalho: 140°C ou mais.</p>	1	unidade

Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15(dias) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano ou zona rural do Município.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

O produto deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, Danilo José de Castro, MASP 6022-4, indicado pelo Secretário Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Ex.:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado Central	Flávio José Santos Teixeira	(37) 3351-4345	4771-6
Almoxarifado Obras	Danilo José de Castro	(37) 3352-1044	6022-4
Almoxarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de fornecimento.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, dia 15 de julho de 2021.

Concordância com o Termo de Referência

.....*Daniel Ribeiro de Mendonça*.....

Daniel Ribeiro de Mendonça

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos